



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ – MG

Indicação nº 009/2026

A Vereadora que esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa, INDICA ao Prefeito Municipal no sentido que através da secretaria competente, estude a possibilidade de criar e oferecer cursos de capacitação e qualificação profissional voltados às mulheres empreendedoras do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar o empreendedorismo feminino, promovendo oportunidades de capacitação para mulheres que desejam iniciar ou fortalecer seus próprios negócios.

Muitas mulheres do município contribuem significativamente para a economia local através de pequenos empreendimentos, como produção de alimentos, artesanato, comércio e prestação de serviços. No entanto, muitas vezes faltam oportunidades de formação nas áreas de gestão, marketing, finanças, vendas e inovação.

A oferta de cursos de capacitação poderá proporcionar mais autonomia financeira, geração de renda e fortalecimento da economia local, além de valorizar o protagonismo feminino em nossa cidade.

Dessa forma, a realização de parcerias com instituições como SEBRAE, SENAC e SENAI, bem como com profissionais especializados, poderá viabilizar a realização desses cursos e ampliar as oportunidades para as mulheres luzenses. Sala das sessões, 3 de novembro de 2025.

Renata Professora
Vereadora - Câmara Municipal de Luz/MG